



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

Of. nº 352/2018 – CoG/ProGrad
SMCA

São Carlos, 01 de outubro de 2018.

Prezada Senhora,

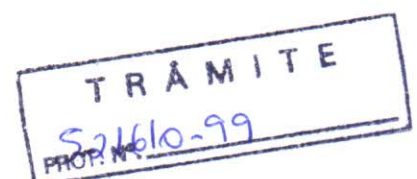
De acordo com o inciso V do Art.08 do Regimento Geral do Conselho de Graduação, encaminhamos a V. Sa. a Resolução nº 180/2018 referente a criação da câmara deliberativa de caráter temporário para análise de recursos de estudantes no segundo semestre de 2018, para deliberação do ConsUni.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do CoG

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do ConsUni
SOC/UFSCar

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebido em 02/10/2018
Resive 16/2018





CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 180, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a criação da câmara deliberativa de caráter temporário para análise de recursos de estudantes no segundo semestre de 2018.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Geral da UFSCar e o Regimento do CoG conforme o inciso V do Art. 8º, capítulo III e Art. 17 e 21, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a criação de uma câmara deliberativa temporária com a finalidade de analisar os recursos dos estudantes referentes ao segundo semestre de 2018.

Art. 2º - Compõem essa câmara os seguintes membros:

- Profa. Dra. Cláudia Buttarello Gentile Moussa - Presidente
- Profa. Dra. Diene Monique Carlos
- Profa. Dra. Laís Fumincelli
- Profa. Dra. Liane Bordignon
- Profa. Dra. Rosineide Gomes da Silva Cruz
- Profa. Ma. Milena Spegiorin Moreno
- Profa. Dra. Josiane Rodrigues
- Profa. Dra. Yovana Maria Barrera Saavedra
- Prof. Dr. Vinicius de Avelar São Pedro
- Profa. Dra. Eliana Akie Simabukuro
- Profa. Dra. Cristina Lourenço Ubeda
- Profa. Dra. Yeda Regina Venturin
- Sr. Rubens Roberto da Palma Durães
- Sr. Thomas Silva Oliveira

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.



Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação